

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**

**CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IRANI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 29/2007.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANI**, no uso de suas atribuições e com base nas LC nº 29/2007. TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante na Secretaria de Saúde e para formação de Cadastro de Reserva – CR.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação de doenças no Município de Irani (SC),

CONSIDERANDO, por fim, que por recomendação do MP foi cancelado o edital de concurso e o edital de processo celetivo,

CONSIDERANDO, os pedidos de exoneração e afastamento por atestado de servidores da Secretaria de Saúde,

CONSIDERANDO, a demanda desta Secretaria de Saúde e a urgência de contratação de profissionais no presente momento.

Apresenta-se justificada a presente forma excepcional de contratação de profissionais da saúde para a Secretaria de Saúde apenas para as situações estritamente necessárias, nos termos desta Chamada pública.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Comissão da Chamada Pública, designado pelo Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Prefeito Municipal.
- 1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site irani.sc.gov.br.
- 1.3. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter emergencial de profissionais para atuar nas Estratégias de Saúde da Família e mais Cadastro Reserva – CR, em contrato temporário, até a homologação de concurso público, pelo período máximo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

- 1.4. O Cadastro de Reserva destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit de pessoal no quadro.
- 1.5. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público ou pela nomeação de aprovado em concurso público.
- 1.6. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.
- 1.7. No caso da desistência dos profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados.
- 1.8. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação;
- 1.9. O prazo para chamamento desta Chamada Pública será de 01 (um ano) prorrogável por igual período.
- 1.10. Os profissionais de saúde trabalharão nos serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

## 2. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

As inscrições poderão ser efetuadas **a partir do dia 14 de março de 2022 até 16 de março de 2022 das 8:30h as 11h das 13:30 as 16h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de Saúde de Irani – SC, situada na Rua: Eilirio de Gregóri, 207- Centro – Edifício Gebrail Oro, devendo, o servidor responsável, proceder a devido protocolo de inscrição.

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer **cópias devidamente rubricadas** dos documentos que comprovem os requisitos específicos referente ao cargo e os documentos a seguir:

- RG;
- CPF;
- Cópia de Comprovante de Endereço “para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde”.
- Cópia dos requisitos específicos listados no item 3;
- Cópia dos títulos que deseja apresentar;

**2.2 ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. **A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição.**

**2.3** A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal. De acordo com o Art. 299 da Código Penal.

## 3. VAGAS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
1.Médico	40h	01+CR	R\$ 16.470,21	Formação: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

<b>2.Técnico em Enfermagem</b>	<b>40H</b>	03+CR	R\$ 2.047,21	Ensino Médio completo e curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional - Coren.
<b>3.Enfermeiro(a)</b>	<b>40H</b>	01+CR	R\$ 5.071,82	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
<b>4.Nutricionista</b>	<b>40h</b>	01+CR	R\$ 5.071,82	Formação: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
<b>5. Odontólogo</b>	<b>40h</b>	01+CR	R\$ 5.635,02	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final e o chamamento dos candidatos consistirá obedecendo à ordem de classificação conforme seguinte tabela de pontuação:

4.2 O número de vagas será de acordo com a necessidade do município, dentro do prazo de validade da Chamada pública.

#### CARGO: Médico

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS*	Especialização*	1,0 (um virgula zero)
	Mestrado**	1,5 (um virgula cinco)
	Doutorado**	2,0 (dois virgula zero)
		<b>LIMITE DE PONTOS</b>
EXPERIENCIA COMPROVADA	A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto.	10,0 (Dez pontos)

\*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

\*\*Para mestrado e doutorado somente um curso de especialização por título.

OBS: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

**CARGO: Técnico em Enfermagem**

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Curso Básico de Informática Mínimo 30h	1,0	1,0
Cursos, treinamentos, seminários na área da saúde.	0,5 a cada 40 horas de cursos	1,0
	<b>LIMITE DE PONTOS</b>	
EXPERIENCIA COMPROVADA	A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto.	10,0 (Dez pontos)

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que ***relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO, devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição.***

OBS 2: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, ou certidão de tempo de serviços expedida por órgão público de saúde, chancelada pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

**CARGO: Enfermeiro(a)**

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Cursos, treinamentos, seminários na área.	0,5 a cada 40 horas de cursos	1,0
Pós-graduação na área	1,0 (um) ponto	1,0
		<b>LIMITE DE PONTOS</b>
EXPERIENCIA COMPROVADA	A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto.	10,0 (Dez pontos)

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que ***relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO, devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição.***

OBS 2: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, ou certidão de tempo de serviços expedida por órgão público de saúde, chancelada pelo responsável pelo setor de recursos humanos

**CARGO: Nutricionista**

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Cursos, treinamentos, seminários na área.	0,5 a cada 40 horas de cursos	1,0
Pós-graduação na área.	1,0 (um) ponto	1,0
		<b>LIMITE DE PONTOS</b>
EXPERIENCIA COMPROVADA	A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto.	10,0 (Dez pontos)

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que ***relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO***, **devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição.**

OBS 2: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, ou certidão de tempo de serviços expedida por órgão público de saúde, chancelada pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

**CARGO: Odontologo**

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Cursos, treinamentos, seminários na área.	0,5 a cada 40 horas de cursos	1,0
Pós-graduação na área em qualquer tipo	1,0 (um) ponto	1,0
		<b>LIMITE DE PONTOS</b>
EXPERIENCIA COMPROVADA	A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto.	10,0 (Dez pontos)

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que ***relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO***, **devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição.**

OBS 2: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, ou certidão de tempo de serviços expedida por órgão público de saúde, chancelada pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

5.2 Serão classificados os candidatos que apresentarem a documentação requisitada no ato da inscrição bem como os requisitos específicos;

5.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

**5.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate: - maior tempo de formação, maior idade. Em caso de permanecer o empate entre candidatos será realizado sorteio.**

5.5. A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no Anexo II desse edital e será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Irani ([www.irani.sc.gov.br](http://www.irani.sc.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>).

## 6 . DA CHAMADA PÚBLICA

6.1 A Chamada Pública dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e documentos,

6.2 Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma. Não serão pontuados documentos sem timbre da entidade promotora e sem o número da carga horária total.

6.3 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição/empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, pelo responsável pelo setor de recursos humanos e ou certidão de tempo de serviço na área expedida por órgão público.

6.4. Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.

6.5. O resultado dos candidatos aprovados será publicado oficialmente conforme Anexo II no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba ([www.irani.sc.gov.br](http://www.irani.sc.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios.

6.6 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do chamada pública, será considerada a data da publicação da homologação do resultado final.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até o dia subsequente, a contar da divulgação resultado final, conforme anexo II do edital.

7.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Saúde, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

a) N° da Chamada Pública;

- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos;
- d) Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

## 8. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 Encerrada a fase de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde tornará pública a classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de classificação, através de Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.irani.sc.gov.br>.
- 8.2 Dada a celeridade ante à urgência da contratação diante das situações de prejuízo à saúde e/ou risco de morte previstas em lei que precedem a autorização para contratação de modo direto.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:
- Classificação da Chamada Pública;
  - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
  - Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
  - Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;
  - Apresentar registro no respectivo órgão de classe – registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
  - Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;
  - Conta corrente individual em banco designado pelo Município.
  - Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos para cumprimento das exigências de contratação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE
- 9.2 O candidato convocado terá prazo máximo de **02(dois) dias úteis para assumir ou desistir da vaga sendo o contato feito através do email indicado pelo candidato na ficha de inscrição**. Serão convocados os candidatos para assinatura do contrato e início imediato, no prazo de 01 (um) dia após os 02 (dois) dias úteis iniciais, tendo em vista a urgência nesta chamada. Passado este prazo, o candidato passará automaticamente para o final da lista.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto desta Chamada pública são as constantes no **Anexo I**.
- 10.2 A homologação do resultado preliminar da chamada pública será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site [www.irani.sc.gov.br](http://www.irani.sc.gov.br).
- 10.3 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- 10.4 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão da Chamada Pública.

10.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Concordia para dirimir questões oriundas da presente Processo Seletivo Simplificado.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Irani,SC,11 de março de 2022.

**Vanderlei Canci**  
**Prefeito**

**Bernardete Lúcia Grisa**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 01 /2022**

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc:	
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
<b>Vaga para a qual está se inscrevendo: ( ) Médico (a)</b> <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Cópia dos requisitos específicos listados no item 3; <input type="checkbox"/> Comprovante de tempo de trabalho; <input type="checkbox"/> Cópia dos títulos que deseja apresentar;		
<b>Formação Acadêmica (assinalar com X)</b>		
Tempo de atuação na área de Médica	( )	
Cursos de capacitação, especialização e residência multiprofissional na área da saúde.	( )	
Pós –graduação na área da saúde em qualquer tipo	( )	
Tempo de Atuação na área de Médica	( )	

**Quadro de pontuação**

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
TITULOS	Especialização*	
	Mestrado**	
	Doutorado**	
EXPERIENCIA COMPROVADA	A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto.	
<b>Total de pontuação</b>		

Data de entrega da documentação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela entrega da documentação: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 01 /2022**

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc:	
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
<b>Vaga para a qual está se inscrevendo: ( ) Técnico (a) em Enfermagem</b>		
( ) RG ( ) CPF ( ) Cópia dos requisitos específicos listados no item 3;		
( ) Comprovante de tempo de trabalho; ( ) Cópia dos títulos que deseja apresentar;		
<b>Formação (assinalar com X)</b>		
Curso Básico de Informática Mínimo 30h	( )	
Cursos, treinamentos, seminários na área da saúde.	( )	
EXPERIENCIA COMPROVADA	( )	

**Quadro de pontuação**

Títulos		Pontuação
Curso Básico de Informática Mínimo 30h	( )	
Cursos, treinamentos, seminários na área da saúde.	( )	
EXPERIENCIA COMPROVADA	( )	
<b>Total máximo de pontuação</b>		

Data de entrega da documentação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela entrega da documentação: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 01 /2022**

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc:	
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
<b>Vaga para a qual está se inscrevendo: ( ) <u>Enfermeiro(a)</u></b> <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Cópia dos requisitos específicos listados no item 3; <input type="checkbox"/> Comprovante de tempo de trabalho; <input type="checkbox"/> Cópia dos títulos que deseja apresentar;		
<b>Formação Acadêmica (assinalar com X)</b>		
Cursos, treinamentos, seminários na área.	( )	
Pós-graduação na área	( )	
EXPERIENCIA COMPROVADA	( )	

**Quadro de pontuação**

Títulos		Pontuação
Cursos, treinamentos, seminários na área.	( )	
Pós-graduação na área	( )	
EXPERIENCIA COMPROVADA	( )	
<b>Total máximo de pontuação</b>		

Data de entrega da documentação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela entrega da documentação: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022**

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc:	
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
<b>Vaga para a qual está se inscrevendo: ( ) Nutricionista</b> ( ) RG      ( ) CPF      ( ) Cópia dos requisitos específicos listados no item 3; ( ) Comprovante de tempo de trabalho; ( ) Cópia dos títulos que deseja apresentar;		
<b>Formação Acadêmica (assinalar com X)</b>		
Cursos, treinamentos, seminários na área.	( )	
Pós-graduação na área.	( )	
EXPERIENCIA COMPROVADA	( )	

Títulos	Pontuação
Cursos, treinamentos, seminários na área.	( )
Pós-graduação na área.	( )
EXPERIENCIA COMPROVADA	( )
<b>Total máximo de pontuação</b>	

Data de entrega da documentação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela entrega da documentação: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 01 /2022**

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc:	
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
<b>Vaga para a qual está se inscrevendo: ( ) Odontologo (a)</b> <input type="checkbox"/> <b>RG</b> <input type="checkbox"/> <b>CPF</b> <input type="checkbox"/> <b>Cópia dos requisitos especificos listados no item 3;</b> <input type="checkbox"/> <b>Comprovante de tempo de trabalho;</b> <input type="checkbox"/> <b>Cópia dos títulos que desja aparesentar;</b> <input type="checkbox"/> <b>Cópia de Comprovante de Endereço</b>		
<b>Formação Acadêmica (assinalar com X)</b>		
Cursos, treinamentos, seminários na área.	( )	
Pós-graduação na área.		
<b>EXPERIENCIA COMPROVADA</b>	( )	

**Quadro de pontuação**

Títulos		Pontuação
Cursos, treinamentos, seminários na área.	( )	
Pós-graduação na área.	( )	
<b>EXPERIENCIA COMPROVADA</b>		
<b>Total máximo de pontuação</b>		

Data de entrega da documentação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela entrega da documentação: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>Médico</b>	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, nas unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução de planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar de programas de conscientização e de implementação de projetos de saneamento; participar em programas, ações e serviços de saúde pública e interagir com os demais profissionais de saúde; participar de equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida da população local; promover a orientação da população para a promoção de ações preventivas; e outras atribuições inerentes à medicina em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.	Formação: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
<b>Técnico em enfermagem</b>	Exercer atividades técnico profissionais de nível médio nos serviços de enfermagem, junto às unidades de saúde e nos programas, ações e serviços públicos de saúde; integrar e interagir com a equipe de profissionais para melhorar e ampliar o atendimento à saúde da população e, especialmente, para a promoção de formas de prevenção de endemias; participar da execução de programas de saúde, em que o Município seja o promotor ou partícipe; cooperar e participar das atividades, ações e serviços de saúde pública, segundo as respectivas especialidades; executar outras atividades e atribuições próprias segundo as características do cargo..	Ensino Médio completo e curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional - COREN
<b>Farmacêutico</b>	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades municipais de saúde, especialmente na assistência técnica para a guarda, manuseio, manipulação e utilização de fármacos e medicamentos, nos termos da legislação e normas operacionais pertinentes; orientação sobre o manuseio, manipulação, estocagem e entrega de medicamentos à população, conforme for determinado pelos médicos do Município; integrar equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, especialmente nos programas de saúde preventiva e de atenção básica, como o Programa de Atenção Básica e de Saúde da Família e outros, para a promoção de assistência preventiva, através de ações e serviços públicos de saúde; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
<b>Fonoaudiólogo</b>	Exercer as atribuições inerentes à formação técnico-profissional junto às unidades municipais de saúde e nas ações e serviços públicos de saúde; integrar equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, especialmente nos programas de saúde preventiva e de atenção básica, como o Programa de Atenção Básica e de Saúde da Família e outros; promover, organizar e participar de eventos próprios para orientação de pessoas ou de grupos de pessoas; prestar assistência e atendimento, de forma especial à crianças e estudantes junto às escolas municipais, tanto nas especiais, quanto nas convencionais; às pessoas da terceira idade; exercitar outras atribuições próprias e específicas da profissão, notadamente, quando de cunho preventivo.	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.
<b>Odontólogo</b>	Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva, dando preferência às ações preventivas; participar em programas, ações e serviços de saúde pública e interagir com os demais profissionais de saúde; participar de equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida da população local; além de outras atribuições inerentes à odontologia em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido

## ANEXO II - CRONOGRAMA

ITEM	ATO	DATAS
1.	Divulgação e publicação do edital	11/03/2022
2.	Período de inscrições Horário das (08:30 as 11h das 13:30h as 16h)	14/03/2022 a 16/03/2022
3.	Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	17/03/2022
4.	Prazo para recursos quanto à classificação preliminar dos candidatos	18/03/2022
5.	Divulgação da classificação final dos candidatos	21/03/2021